



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

João Alfredo, 10 de fevereiro de 2017.

A Exma. Prefeita do Município de João Alfredo
Sra. Maria Sebastiana da Conceição

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial.

Através do Ofício datado de 27/01/2017, foi solicitado abertura de licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, após a autorização da Prefeita, a Comissão Permanente de Licitação – CPL deflagrou o processo licitatório através do Pregão Presencial nº 002/2017. A sessão inaugural estava determinada para o dia 15/02/2017. Porém em 09 de fevereiro foi solicitado a CPL o adiamento da referida licitação, para alteração das especificações e dos quantitativo da aquisição.

Temos ciência que em um processo licitatório regular entre a data de sua abertura e conclusão poderá ocorrer percalços comuns em certame desta natureza, afora a necessária obediência a prazos legais, não podendo se precisar o prazo de duração da licitação.

As atividades escolares terão início no dia 15/02/2017 e, sabendo-se que a obrigação da oferta de alimentação escolar por parte do município baseando-se na lei nº 11.947 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, e que a alimentação e a nutrição adequadas são essenciais para o crescimento e o desenvolvimento das crianças, além de serem direitos humanos fundamentais por representarem a base da própria vida, e preocupada com a alimentação saudável dos estudantes da rede municipal de ensino de João Alfredo, bem como com a distribuição da merenda para os alunos matriculados, que é imprescindível, uma vez que os educandos da Rede Municipal de Ensino, em sua maioria, são advindos da população carente, não tendo muitas vezes todas as refeições diárias indispensáveis ao seu desenvolvimento, encontrando na escola uma alimentação rica e balanceada, e tendo em vista que o processo licitatório está em andamento, não podendo deixar faltar a merenda, essa Secretaria no cumprimento de suas funções, solicita autorização para contratar por dispensa de licitação, em caráter emergencial a empresa **Comercial Itambé LTDA** inscrita no CNPJ nº

Assa



02.775.367/0001-02, o objeto pretendido, conforme pauta em anexo elaborada pelo setor de nutrição desta secretaria.

A escolha da referida empresa se deve a mesma ter o menor preço obtido através de cotação realizada junto ao mercado (doc. em anexo) e por a mesma ter atendido satisfatoriamente a demanda desta Secretaria em outras ocasiões quando esteve sob contratação de objeto semelhante.

A pleiteada contratação deve ocorrer por um prazo de 60 (sessenta) dias, ou enquanto durar a realização do certame licitatório (com cláusula resolutive neste sentido).

A entrega do objeto deverá ser de forma parcelada, em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Fornecimento, no depósito desta Secretaria localizado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, S/N, Bairro Boa Vista - João Alfredo - PE.

A despesa deverá ocorrer pela seguinte dotação orçamentária:

02.04- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
12.306.1207.2025- Manutenção do Programa de Alimentação
Escolar
3.3.90.00- Material de Consumo
Fichas- 118 e 119

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandra Santos
Alessandra santos silva
Secretária de Educação



Anexo A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	AÇÚCAR CRISTAL	KG	1200
02	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND.	480
03	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	KG	1200
04	BISCOITO MARIA	UND.	2000
05	BISCOITO CREAM CRACKER	UND.	1200
06	CHARQUE BOVINA	KG	1200
07	FRANGO CONGELADO	KG	2400
08	FEIJÃO PRETO 1KG	KG	600
09	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	KG	600
10	FLOCOS DE MILHO (FUBÁ)	UND.	2580
11	MACARRÃO ESPAGUETE FINO	UND.	1680
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR	UND.	2900
13	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND.	400
14	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML	UND.	240
15	SALSICHA	KG	600
16	CARNE MOIDA CONG.	KG	600
17	MARGARINA 500 G	UND.	312
18	SAL	KG	180
19	COLORIFICO	UND.	600
20	POLPA DE FRUTAS	KG	800
21	EXTRATO DE TOMATE SACHE	UND.	588
22	BEBIDA LÁCTEA 900G	UND.	1400
23	ACÉM C/ OSSO	KG	400
24	CARNE BOVINA MUSCULO	KG	1000
25	AMIDO DE MILHO 200G	UND.	1000
26	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	UND.	40
27	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	UND.	10
28	SARDINHA EM LATA 125G	UND.	2300

Cib Santos
Ana Clécia
Nutricionista
CRN 17589 / P